



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022
(Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer a convocação do Ministro de Estado Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, a fim de prestar esclarecimentos a respeito das operações realizadas pela **Polícia Rodoviária Federal** no dia 01 outubro de 2022 (dia da Eleição) e a atuação desta nos bloqueios e atos antidemocráticos contra resultado das eleições.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, a fim de prestar esclarecimentos a respeito das operações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal no dia 01 outubro de 2022 (dia da Eleição) e a atuação desta nos bloqueios e atos antidemocráticos contra resultado das eleições.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 50, da Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

O Brasil inteiro assistiu as operações enérgicas realizadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) no dia 01 de outubro de 2022. Eleitores relataram que essas ações dificultaram o deslocamento das pessoas até os locais de votação. Estranhamente, segundo levantamento noticiado pelos veículos de imprensa, das 560 operações, 267

Apresentação: 07/11/2022 16:51 - CFFC

REQ n.114/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 07/11/2022 16:51 - CFFC

REQ n.114/2022

foram em municípios localizados na Região Nordeste. Esse quantitativo corresponde a 47% das ações.

A mesma postura enérgica e firme da PRF, no entanto, não foi observada na repressão aos bloqueios e atos antidemocráticos contra o resultado das eleições. O comportamento da força policial nesses tristes episódios foi de condescendência e omissão. Em muitos casos, agentes pareceriam confraternizar com infratores.

A PRF agiu somente após a pressão da sociedade e a atuação firme do Poder Judiciário.

Diante de tais fatos, o Ministro deve prestar esclarecimentos sobre o comportamento contraditório que a PRF adotou nesses dois episódios à sociedade por meio do parlamento.

Ante ao exposto, é fundamental o comparecimento do ministro à Comissão de Fiscalização e Controle – CFFC, na Câmara dos Deputados, para prestar os devidos esclarecimentos com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em de novembro de 2022.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223535634200>

